



Hospital Materno Infantil

igh Instituto de
Gestão e
Humanização



SUS

Sistema Único de Saúde

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



DECISÃO - PROSEL 030/2013 (HMI)

Ref.: Recurso interposto por Proponente FORTESUL MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA visando impugnar decisão que declarou vencedora a proponente AGROLIMP LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 10.999.557/0001-31.

Vistos etc.

Da análise do Recurso ora interposto, depreende que a Recorrente alega violação do edital, no que tange a forma de apresentação do Termo de Realização de Visita Técnica, bem como inobservância do quantitativo de empregados indicados em Termo de Referência.

Ademais, impugnou os atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa vencedora do certame.

A Recorrida apresentou contrarrazões, seguindo o presente feito à análise e decisão.

Preambularmente, antes de adentrar ao mérito recursal, cumpre-se ressaltar que o Instituto de Gestão e Humanização – IGH cumpriu rigorosamente os termos insculpidos em Edital de PROSEL 030/2013-HMI, sobretudo no que versa sobre concessão e obediência ao prazo recursal.

A norma editalícia preconiza a obediência ao prazo de 48h após publicação de edital para interposição de recurso, o que, foi inobservado pela empresa Recorrente, razão pela qual, resta configurada a intempestividade recursal.

Em que pese a intempestividade do recurso ora analisado, insta salientar que de fato a empresa AGROLIMP LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 10.999.557/0001-31 informou quantitativo menor do que o informado em aditivo ao termo de referência, também publicado.

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.



Hospital Materno Infantil

igh Instituto de
Gestão e
Humanização



SUS

Sistema Único de Saúde

SECRETARIA
DE ESTADO DA SAÚDE



O Instituto de Gestão e Humanização - IGH, enquanto Organização Social gestora de unidade pública de saúde no estado de Goiás, tem por obrigação contratar prestadores de serviços idôneos e eficientes, observando o princípio da preservação do erário, ou seja, economia de dinheiro público.

A inabilitação imediata por vício sanável da empresa AGROLIMP LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA importaria na contratação da empresa FORTESUL MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, que, por sua vez, apresentou proposta comercial com valor superior em aproximadamente R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) mensais.

Desse modo, visando resguardar a moralidade do aludido Processo Seletivo, bem como, preservar o erário, com fulcro no item 5.4 do Edital, intima a empresa AGROLIMP LIMPEZA E SERVIÇOS LTDA e FORTESUL MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA para comparecerem, legalmente representadas, no Hospital Materno Infantil - HMI (Diretoria Geral), no dia 01 de novembro de 2013, às 14:00h, munidos de proposta comercial, devidamente assinada, com firma reconhecida.

Destarte, NÃO CONHEÇO O RECURSO INTERPOSTO PELA EMPRESA FORTESUL MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA, bem como converto o julgamento em diligência.

30 de outubro de 2013

IGH

Missão:

Promover a saúde da mulher e da criança por meio das ações sócio-educativas e assistência médico-hospitalar, no contexto da saúde pública do Estado de Goiás e contribuir para o desenvolvimento científico através do ensino e pesquisa.

Visão:

Ser referência em serviços especializados nas áreas da saúde da mulher e da criança, com enfoque na humanização da assistência integral aos seus clientes.